



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria à Procuradoria do Município, resguardando os interesses da administração e Assessoria e Assistência Judiciária à Defensoria Pública do Município de Lagedo do Tabocal/BA.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração

3 — Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

0601 Secretaria Municipal de Finanças

Projeto/Atividade

2010 Gestão das ações da Secretaria Municipal de Finanças

Elemento de Despesa

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso

15000000 Recursos Ordinários

4 — Valor Global: R\$72.000,00(setenta e dois mil reais).

Após abertura do processo administrativo seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica e Comissão de Contratação para emissão de parecer.

Lagedo do Tabocal — Bahia, 03 de abril de 2024.


Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal